



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTANA

Jornal Oficial do Município

Publicação Mensal - Regulamentada Decreto Nº. 21/2019 - ANO XXX - Edição Ordinária

Atos do Poder Executivo - edição extra dia 10 de março de 2026

ATOS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO Nº03/2026 – CMAS

Dispõe sobre a aprovação do Plano Municipal de Assistência Social, com Vigência de 2026 a 2029.

O Plenário do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS do Município de Barra de Santana – PB, no uso de suas competências e nas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 009/97 e alterações previstas na Lei nº 315/2016, em reunião extraordinária ocorrida no dia 10/03/2026, a partir das 13:00hrs, sob a Ata de nº 97/2026.

RESOLVE:

ART. 1º Aprovar, após apreciação e discussão, o Plano Municipal de Assistência Social, com Vigência de 2026 a 2029.

ART. 2º Esta Resolução entre em vigor a partir da data de sua Publicação.

Barra de Santana, 10 de março de 2026.

Verônica Barreto da Silva
Presidente do Conselho Municipal De Assistência Social.

EXPEDIENTE

Este Jornal é uma publicação mensal da
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, COMUNICAÇÃO
E ARTICULAÇÃO POLÍTICA - SECGOV

Cleocelio Nazareno Barreto
Prefeito Constitucional

Admilson Almeida da Silva Júnior
Vice-Prefeito Constitucional

Vadeilson José Bezerra da Costa
Secretário de Governo, Comunicação e Articulação Política

Redação e Revisão de Conteúdo
Mirian Barbosa Lira de Alexandre
Fellipe Almeida de Andrade
Alcione de Fátima Barreto Bezerra

Layout e Diagramação
Adriann Monteiro Pereira

www.barradesantana.pb.gov.br
E-mail: bsantana.prefeitura@gmail.com
Telefone: (83) 3346-1066 / 9.8118-1543